

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 734/2026
AGSUS.023488/2026-91

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Reunião e Capacitação do Conselho Distrital de Saúde Indígena- Vale do Javari, nos dias 27 à 30/11/2026, em Atalaia do Norte/AM.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida xxxxx, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO					
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 1 39 participantes	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

17	Serviço de alimentação	Calcular a quantidade para 4 dias de evento servidos em 2 turnos para 39 participantes. Cardápio solicitado: • Café • Leite • Bolos (fubá e milho) • Salgados (pastel, coxinha e enroladinhos de salsicha) • Sucos sabores (manga e goiaba) • Frutas regionais (melancia, mamão e abacaxi) • Pão • Queijo • Presunto • Manteiga • Ovos (mexidos) • Água mineral sem gás Horário de fornecimento: • 09h30 • 15h30 Observações: • A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo	4 X 39 X 2 = 312		
----	------------------------	--	---------------------------------	--	--

		toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.			
--	--	---	--	--	--

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Serviço de Alimentação (Coffee Break): Data para entrega do serviço de alimentação: 27, 28, 29 e 30 de novembro

Endereço de entrega: Local a ser definido após cotação/contratação

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF